

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Equipe de Pregão

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo administrativo nº 019/2023

Pregão Eletrônico nº 006/2023

- 1.1 Trata-se de resposta de dúvidas ao Edital de Licitação do Pregão eletrônico da Câmara Municipal de Embu-Guaçu nº 006/2023 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO DE ALARME E CFTV, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO EM REGIME DE COMODATO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, solicitada o seu esclarecimento via e-mail, nos termos apresentados no expediente colacionado no processo em epigrafe.
- 1.2 Nos termos do item 7 do Edital em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sob pena de decadência do direito de impugnação e/ou esclarecimentos.

1.3 Dúvidas e Respostas

1.3.1 DÚVIDA 1

Peticionante: Selma
Empresa AZIZ Monitoramento.

1. “Considerando que o monitoramento de sistema de CFTV pressupõe a necessidade de um funcionário/colaborador exclusivo para ficar visualizando/verificando as imagens 24 horas por dia, de maneira ininterrupta, sendo que o presente Edital não contempla tais custos. Entendemos, portanto, que o sistema de CFTV deve ser utilizado de maneira complementar ao sistema de alarme, ou seja, não será visualizado permanentemente 24 horas por dia, sendo acessado / verificado apenas nos casos em que o alarme disparar. Está correto nosso entendimento?”

Resposta: O entendimento está correto. Conforme o edital o funcionamento do sistema de monitoramento eletrônico CFTV, será remoto, visando a efetiva cobertura das áreas que integram o escopo da contratação. Ocorrendo a verificação remota de ações ou reações a partir de comparações com padrões pré-estabelecidos.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Equipe de Pregão

2. O sistema de CFTV deverá possuir internet para acesso remoto. Entendemos que o link de internet será fornecido pelo contratante, está correto o nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto.

Atenciosamente,

Jéssica Martins
Pregoeira.